



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

ATA N.º 4/2014

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE**

---- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Adelino José Borges Amaral. -----

---- Registou-se a falta da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves que foi considerada justificada-----

### **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 808.726,57 € (oitocentos e oito mil setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos); - De operações extra orçamentais: 156.535,29 € (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos). -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, começou por cumprimentar todos os Senhores Vereadores, declarou aberta a reunião e perguntou aos mesmos quem queria usar da palavra. -----

---- Interveio o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, questionando o Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser informado acerca do problema da falta de médicos no Centro de Saúde de Canas de Senhorim devido à aposentação do Senhor Dr. Beirão. Sabia que o Senhor Presidente da Câmara tinha tido uma reunião na ARS de Viseu e gostava de saber se era previsível a vinda de mais médicos para o Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca do pavilhão sem licenciamento, sito na Zona Industrial 1, de Nelas e como houve uma resposta ao Senhor Presidente da Câmara por parte do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, desejava saber qual o ponto da situação e o que pretende fazer o Executivo Municipal acerca desse assunto. Em relação ao seminário realizado no Edifício Multiusos acerca do empreendedorismo entendeu que foi feita uma boa divulgação do evento, o qual foi bom para o Concelho de Nelas e salientou que no anterior Executivo já havia algum trabalho feito nesse sentido. Ainda sobre o Programa Empreende informou que existe uma rede nacional de empreendedorismo, com técnicos que se deslocam aos locais, onde são solicitados, para prestar informações. Questionou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber o que é que o Executivo Municipal pretende fazer com a Quinta da Cerca visto que tinha conhecimento que uma turma de alunos da Escola E.B. 2,3 Dr.



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

Fortunato de Almeida tinha apresentado uma proposta de iniciativas que se podiam fazer naquele espaço. -----

---- O Senhor Presidente informou a Câmara que tinha elaborado um comunicado no dia anterior a esta reunião, o qual se encontra no site da Câmara Municipal, acerca da falta de médicos no Centro de Saúde de Canas de Senhorim devido à aposentação do Senhor Dr. Beirão, ficando apenas o Dr. Paulo. Explicou que a saúde no Concelho de Nelas sofre, na sua opinião de dois males, um não havendo um interlocutor ao nível da saúde no Concelho de Nelas, pois a Unidade de Cuidados Continuados e a Unidade de Saúde Familiar não se coordenam hierarquicamente entre si e também pelo facto do Centro de Saúde de Canas de Senhorim não estar ligado hierarquicamente ao Centro de Saúde de Nelas, mas apenas à Administração Regional de Saúde Dão Lafões e também devido ao facto de os utentes de Santar e Carvalhal Redondo não estarem inscritos no Núcleo de Nelas, donde resulta, sendo este o segundo problema, que o Concelho de Nelas tenha menos um médico na totalidade dos seus quadros. Resulta desta situação que o superior hierárquico do Centro de Saúde de Canas de Senhorim é o Senhor Dr. Marques Neves, que é o Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Dão Lafões, com quem o Senhor Presidente da Câmara Municipal teve uma reunião, conjuntamente com os representantes das Juntas de Freguesia de Canas de Senhorim e de Lapa do Lobo, onde reclamou mais dois médicos para o Posto de Saúde de Canas de Senhorim. Devido à aposentação do Senhor Dr. Beirão ficou o Senhor Dr. Paulo com cerca de 4.000 doentes, tendo o mesmo de fazer horas extraordinárias e vindo, às terças-feiras, à tarde, ao Centro de Saúde de Canas de Senhorim, uma médica, mas que é insuficiente e vê toda esta situação com muita preocupação. Informou, ainda, que lhe foi dado conhecimento pelo diretor da ACES que em 2016 não haverá falta de médicos em Portugal, devido ao grande número de clínicos que estão neste momento a concluir a sua especialidade.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques questionou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber se a Câmara Municipal mantinha uma avença com o Senhor Dr. Fernando, médico.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Senhor Dr. Fernando continua a ter uma avença com a Câmara Municipal, fazendo 12 horas de serviço em Santar e Carvalhal Redondo. Em relação ao pavilhão sem licenciamento, sito na Zona Industrial 1, de Nelas, por detrás da empresa Topack, a situação está a ser averiguada, pois apenas existe nos Serviços deliberação de cedência de terreno e há, pelo menos, dois anos que o referido pavilhão existe. Informou que, falou, telefonicamente, com o industrial para vir aos serviços regularizar a situação, mas não apareceu e que, brevemente, virá à reunião de Câmara informação mais detalhada acerca deste assunto e quais os procedimentos posteriores para serem tiradas conclusões administrativas e outras, visto que presentemente, não existe um único papel nos serviços municipais acerca da construção do referido pavilhão. Agradeceu ao Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira a sua preocupação relativamente ao empreendedorismo, seminário esse que teve uma grande adesão da parte da população, que está ávida de emprego e de criação de riqueza e, para o Município de Nelas ser um município atrativo para os eventuais empresários tem que ter as condições para receber bem, limpando as bermas das estradas, limpando as zonas industriais, apoiando as termas das Caldas da Felgueira, recuperando prédios degradados, entre outras. Afirmou, também, que os três Membros do Executivo Municipal têm-se desdobrado em contactos com os empresários,



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

procurando captar investimento para haver criação de emprego no Concelho de Nelas. Afirmou, também que o Executivo Municipal está a promover o Carnaval de Nelas e de Canas de Senhorim, pagando cerca de três mil euros em “spots” publicitários na SIC, TVI e RTP, como forma de dar a conhecer o nosso Concelho, as suas gentes, a sua cultura, as suas potencialidades e tentando captar a vinda de industriais e fomentar o comércio local. Informou, também, que era uma mais-valia para o Concelho de Nelas a construção da Barragem de Girabolhos e da Bogueira, esta já no nosso Concelho, da qual se tem feito uma grande divulgação. Também se tenta, através do Programa Empreende, que os empresários agrícolas plantem vinhas, criem adegas e criem riqueza. Informou, também, que o Executivo Municipal passa metade de cada dia de trabalho a tratar de assuntos relacionados com o empreendedorismo e a captação de investimento e criação de emprego no Concelho de Nelas. Relativamente à Quinta da Cerca, informou que vai ser aberto um concurso para se proceder à sua limpeza, o qual está orçado em cerca de dezassete mil e quinhentos, prevendo abri-la ao Público na próxima Páscoa. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que se devia aproveitar a ideia proposta pelos alunos da Escola E.B 2,3 Dr. Fortunato de Almeida relativamente à aludida Quinta da Cerca.-----

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o Executivo Municipal pretende abrir na Quinta da Cerca um centro de custos e negócios auto sustentável e como está toda degradada terá de ser feita uma grande limpeza e depois envolver os escuteiros e as associações locais para lá fazerem as suas atividades. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que num anterior Executivo Municipal tinha havido um projeto para a limpeza da Quinta da Cerca, mas como a empresa adjudicatária faliu e o Município de Nelas não recebeu cerca de dois mil contos do IFAP. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que toda essa situação está inserida no processo de concurso de limpeza da Quinta da Cerca, atualmente a decorrer. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que o Executivo Municipal conseguiu um orçamento mais baixo para a limpeza da Quinta da Cerca do que aquele que estava inicialmente previsto, ficando em cerca de dezassete mil e quinhentos euros e que só era possível a comparticipação dos tais dois mil contos se o concurso for adjudicado a uma nova empresa. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **(17/20140226)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

---- O Senhor Presidente da Câmara leu uma proposta de alteração à ata de 12 de fevereiro de 2014, na página três, apresentada pelo Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, a qual foi devidamente retificada na referida ata. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não constava na ata que o Senhor Ministro da Solidariedade Social, numa das suas vindas a Nelas, tinha trazido um cheque de cem mil euros. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinha dito na reunião anterior que o Senhor Ministro da Solidariedade Social não trouxe nada para o Município de Nelas. Também afirmou que tinha afirmado que o Executivo Municipal precisa de ter em Orçamento Municipal cerca de dois milhões de euros para amortização do património, sendo que tais referencias, por se tratar de questões de pormenor não invalidavam o essencial do vertido na ata em apreciação.-----

Posta à votação a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 12 de fevereiro de 2014, foi a mesma aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.ª Sofia Relvas Marques e Adelino José Borges Amaral e uma abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, que a justificou em virtude de não ter estado presente na referida reunião, tendo o Senhor Presidente da Câmara ditado para a ata que o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques desejava que ficasse consignado em ata que o Senhor Ministro da Solidariedade Social, numa das suas visitas ao Concelho de Nelas, trouxe um cheque de cem mil euros para o Centro Paroquial de Vilar Seco, para a construção do Centro de Dia e Creche, no âmbito do Programa PARES. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que a ata da reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2014 estava bem feita e retratava fielmente o que foi dito na referida reunião, elogiando, assim, quem a executou.-----

**2 – ZONAS INDUSTRIAIS**

**(18/20140226)2.1.CEDÊNCIA DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL 1 DE NELAS À EMPRESA LUSOFINSA – APROVAÇÃO**

---- Presente a minuta de um protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a firma LusoFinsa – Ind. Com. Madeiras, S.A., que a seguir se transcreve: -----

---- “PROTOCOLO DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E DA EMPREGABILIDADE LOCAL ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A FIRMA LUSO FINSA – IND. COM. MADEIRAS, S.A. -----

---- ENTRE: -----

---- “Município de Nelas” titular de pessoa coletiva 506834166, com sede na Praça do Município, na Vila e Concelho de Nelas, aqui representada pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Nelas com poderes para o ato, como primeiro outorgante -----

---- e -----

---- “ Luso Finsa – Ind. Com. Madeiras, S.A.”, sociedade anónima, com sede em E.N. n.º 234 – Km 92,7, em Nelas, pessoa coletiva n.º 501133747, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Nelas, sob o n.º 501133747, aqui representada por \_\_\_\_ e \_\_\_\_ na qualidade de procuradores com poderes para o ato. E -----

---- Considerando que: -----

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

---- A. O primeiro outorgante é responsável pela administração e gestão da área territorial do Concelho de Nelas, designadamente e com particular interesse para o presente Protocolo, da Zona Industrial, melhor definida no PDM aprovado e publicado no Diário da República, 2ª Série B, nº1 de 2 de Janeiro de 2014; -----

---- B. No âmbito das atribuições que lhe competem encontra-se, nomeadamente, o dever de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal nos termos do art.33º/1,ff) da Lei 73/2013 de 12/9, incluindo em especial a promoção da sustentabilidade económica e da empregabilidade local, prioridade maior no atual mandato autárquico, sendo imperioso procurar, captar e manter investimento no seu concelho, de forma a contribuir para uma melhoria do nível de vida dos seus munícipes. -----

---- C. No âmbito do seu objeto social, a segunda outorgante tem como principal actividade a produção, transformação e comercialização de madeiras, seus derivados e subprodutos, nomeadamente fabrico e transformação de placas de aglomerados de partículas e de fibras, actividade que desde o ano de 1987 desenvolve na sua sede social, sita na Zona Industrial de Nelas. -----

---- D. A segunda outorgante é proprietária do prédio urbano, e de alguns prédios rústicos sitos na Zona Industrial de Nelas, os quais destina já á sua atividade ou á mesma pode destinar por se incluírem na zona industrial como tal definida no PDM; -----

---- E. A segunda outorgante, propõe-se garantir futuros investimentos e a capacidade de expansão da sua atividade e para o que necessita de salvaguardar uma área de terrenos que para isso não constituam qualquer obstáculo; -----

---- F. Ampliação de área de cerca de 100.000,00 m<sup>2</sup> do seu prédio conforme planta que se anexa ao Protocolo e que constitui o seu Anexo I. -----

--- G. A segunda outorgante, com vista àquela ampliação de área do seu prédio, adquiriu já alguns prédios adjacentes ao seu mencionado prédio urbano e identificados na planta anexa supra referida. -----

---- H. No entanto face ás perspetivas de expansão futura para que possa levar a cabo o mencionado objetivo, a segunda outorgante necessita ainda de adquirir prédios com área que seja suficiente para alcançar os referidos desígnios;-----

---- I. A colaboração da primeira outorgante, no âmbito das suas obrigações mencionadas nos considerando supra, permitirá que o processo de ampliação da área do prédio da segunda outorgante decorra de forma mais célere e eficiente. -----

---- Por ser assim as partes acordam em celebrar o presente Protocolo que se regerá pelos ditos considerandos e pelas seguintes cláusulas: -----

---- Clausula Primeira -----

---- Pelo presente protocolo o primeiro contraente Compromete-se a adquirir e depois vender à segunda outorgante, em regime de propriedade plena e livre de qualquer ónus ou encargo, seja de que natureza, for prédios situados na área constante no Anexo I; -----

---- Clausula Segunda -----

---- A segunda outorgante compromete-se a comprar ao primeiro outorgante os prédios referidos na cláusula anterior. -----

---- Clausula Terceira -----

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

---- O preço acordado para esta compra e venda é de 0,50 € (cinquenta cêntimos) por metro quadrado de terreno, no âmbito da política de apoio ao investimento que está em prática na Câmara de Nelas, e será pago na data da celebração do contrato definitivo referente à alienação. -----

---- Clausula Quarta -----

---- O primeiro outorgante obriga-se a comunicar à segunda as aquisições por si efetuadas relativamente aos prédios objeto do presente protocolo no prazo máximo de 15 dias, após a aquisição, comunicação a partir da qual autoriza a segunda outorgante a tomar posse dos prédios a que se refira. -----

---- Clausula Quinta -----

---- A celebração dos contratos definitivos de compra e venda dos prédios objeto do protocolo será efetuada no prazo de 30 dias após a celebração do contrato de aquisição pelo primeiro outorgante. -----

---- Clausula Sexta -----

---- O conjunto de direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo vigorarão pelo período de 4 anos, até final, pois, do ano de 2017, sendo prorrogável por igual período, o que deve acontecer até 31 de Dezembro de 2017. -----

---- Clausula Sétima -----

---- A marcação da escritura de cada um dos prédios e documentação necessária para a instruir será da responsabilidade do primeiro outorgante que deverá comunicar a data à segunda outorgante com 8 dias de antecedência. -----

---- Clausula Oitava -----

---- A segunda outorgante, obriga-se no prazo do presente Protocolo a dar utilização, no âmbito do exercício da sua atividade, aos prédios que lhe forem sendo alienados. -----

---- Clausula Nona -----

---- A cedência de qualquer dos prédios não está sujeita a cláusula de reversão. -----

---- Clausula Décima -----

---- Toda e qualquer construção ou utilização que a segunda outorgante vier a executar nos prédios objeto deste contrato deverão estar conformes com a legislação em vigor. -----

-- Clausula Décima Primeira -----

---- O primeiro outorgante obriga-se a manter os prédios objeto deste protocolo no PDM como Zona Industrial de Nelas. -----

---- Clausula Décima Segunda -----

---- 1. O primeiro outorgante reserva para si o direito de preferência sobre uma eventual venda que a segunda venha a efectuar relativamente aos prédios objeto do presente contrato, obrigando-se a segunda, caso tal venha a suceder, a comunicar àquela todos os elementos sobre o hipotético negócio. -----

---- 2. O primeiro outorgante apenas não terá preferência caso a segunda outorgante venda os referidos prédios a uma sociedade que tenha consigo uma relação de grupo, direta ou indireta.” -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que, no âmbito de uma visita efetuada à firma LusoFinsa, os seus representantes falaram na necessidade de expandir a sua empresa, criando uma nova linha de produção de “superpan”, com um investimento de cinquenta a setenta milhões de euros, o que iria criar entre quarenta e cinquenta postos de trabalho. Assim, tem



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

necessidade de adquirir mais terrenos situados a sul da referida empresa. Atualmente tem uma área de terreno de 23 hectares, ou seja, 229 mil metros quadrados. Que já em 2008 e em 2009 tinha havido conversações com o Executivo Municipal anterior para essa aquisição, mas como houve um decréscimo de emprego devido à conjuntura internacional, o assunto ficou parado. Informou, também, que na passada semana ocorreu uma reunião entre o Executivo Municipal, a Administração da LusoFinsa e os Secretários de Estado do Ambiente na Câmara Municipal e que vai ocorrer outra reunião na próxima sexta feira em Lisboa com o Senhor Secretário de Estado da Inovação, tentando nessa reuniões usar todos os argumentos para a aprovação desse investimento, para que o mesmo fique no Concelho de Nelas, já que se corre o risco de esse investimento ir para Espanha, ou para França. Os Administradores da firma LusoFinsa pediram também se era possível estarem isentos do pagamento de derrama durante o período de cinco anos, período do investimento, tendo o Senhor Presidente respondido que, em virtude do Município de Nelas estar sujeito ao Programa de Reequilíbrio Financeiro, estava obrigado a ter os seus impostos nas taxas máximas, não podendo prescindir dessas receitas, restando a possibilidade, através da DGAL e do Tribunal de Contas, desse pedido ser analisado, ou seja, para que tudo seja feito com o máximo de transparência e de seriedade e dentro da legalidade. -----

---- De seguida, o Senhor Presidente leu parte da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a empresa LusoFinsa, atrás descrita, mostrou aos Membros da Câmara, através do mapa anexo, quais os terrenos que se pretendem comprar e pediu a aprovação da referida minuta de protocolo, o qual terá a validade do presente mandato, ou seja de quatro anos. Informou que a LusoFinsa já tem parte dos terrenos que pretende e os restantes serão vendidos ao preço de cinquenta cêntimos o metro quadrado, no âmbito da política de apoio à captação de investimento que este executivo pretende que continue, juntamente com outras medidas.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que iria votar favoravelmente, sem quaisquer reservas, a presente minuta de protocolo e que houve uma desaceleração da venda de terrenos, constantes dos protocolos aprovados em reuniões de Câmara de 26/05/2009 e 09/09/2009, acompanhando também a desaceleração da empresa LusoFinsa. -----

----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Promoção da Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local entre o Município de Nelas e a firma LusoFinsa – Ind. Com. Madeiras, S.A., deliberando ainda que a referida minuta seja enviada à firma LusoFinsa para que a referida empresa se pronuncie sobre ela, completando-a, ou sugerindo alterações. -----

### 3 – SUBSÍDIOS

#### **(19/20140226)3.1.RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AO SPORT LISBOA E NELAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, APROVADO EM REUNIÃO DE 10/09/2013**

---- Presente a informação interna n.º 2116, datada de 19 de fevereiro de 2014, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve: -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

---- “Ratificação de Despacho para pagamento urgente de apoio financeiro -----  
---- Por deliberação da Câmara Municipal de 10/09/2013, foi aprovado o Contrato de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Lisboa e Nelas, com um apoio financeiro de 20.000,00 €, dos quais foram pagos 18.720,30 €. Perante a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> para se proceder ao pagamento urgente da última tranche no valor de 1.279,70 €, até 20/02, informo V. Ex.<sup>a</sup> que, dispõe o n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, este ato seja ratificado na primeira reunião da Câmara Municipal a realizar. -----

---- É o que me cumpre informar, à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.” -----

---- Na informação atrás referida encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de fevereiro de 2014, que a seguir se transcreve: -----

---- “Concordo.” -----

---- O Senhor Presidente informou a Câmara que tinha reunido com as associações que tinham subsídios já aprovados, onde ficaram calendarizados os dias dos meses em que as referidas associações vão receber os referidos subsídios, sem necessidade das mesmas interpelarem o Executivo Municipal e pediu a ratificação dos despachos dos pagamentos constantes na ordem de trabalhos desta reunião de Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho para pagamento do subsídio, no valor de 1.279,70 euros ao Sport Lisboa e Nelas, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, aprovado em reunião de Câmara, realizada em 10 de setembro de 2013, exarado na informação interna n.º 2116, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, acima transcrita. -----

**(20/20140226)3.2.RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AO BASKET CLUBE DE CANAS DE SENHORIM, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, APROVADO EM REUNIÃO DE 10/09/2013**

---- Presente a informação interna n.º 665, datada de 21 de fevereiro de 2014, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ratificação de Despacho para pagamento urgente de apoio financeiro -----

---- Por deliberação da Câmara Municipal de 10/09/2013, foi aprovado o Contrato de Desenvolvimento Desportivo com o Basket Clube de Canas de Senhorim, com um apoio financeiro de 2.000,00 €, dos quais foram pagos 1.000,00 €. Perante a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> para se proceder ao pagamento urgente de mais 1.000,00 €, até 21/02, informo V. Ex.<sup>a</sup> que, dispõe o n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, este ato seja ratificado na primeira reunião da Câmara Municipal a realizar. -----

---- É o que me cumpre informar, à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.” -----

---- Na informação atrás referida encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de fevereiro de 2014, que a seguir se transcreve: -----

---- “Concordo.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho para pagamento do subsídio, no valor de 1.000,00 euros ao Basket Clube de Canas de Senhorim, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, aprovado em reunião de Câmara, realizada em 10 de setembro de 2013, exarado na informação interna n.º 665, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, acima transcrita. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

**(21/20140226)3.3.RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AO GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, APROVADO EM REUNIÃO DE 10/09/2013**

---- Presente a informação interna n.º 2158, datada de 21 de fevereiro de 2014, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ratificação de Despacho para pagamento urgente de apoio financeiro -----

---- Por deliberação da Câmara Municipal de 10/09/2013, foi aprovado o Contrato de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, com um apoio financeiro de 29.000,00 €, dos quais foram pagos 17.000,00 €. Perante a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> para se proceder ao pagamento urgente de mais 7.000,00 €, até 20/02, informo V. Ex.<sup>a</sup> que, dispõe o n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, este ato seja ratificado na primeira reunião da Câmara Municipal a realizar. -----

---- É o que me cumpre informar, à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>” -----

---- Na informação atrás referida encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de fevereiro de 2014, que a seguir se transcreve: -----

---- “Concordo.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho para pagamento do subsídio, no valor de 7.000,00 euros ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, aprovado em reunião de Câmara, realizada em 10 de setembro de 2013, exarado na informação interna n.º 2158, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, acima transcrita. -----

---- **Ausentou-se, por cautela de qualquer eventual impedimento, da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira em virtude pertencer aos Órgãos Sociais do Académico Basket Club, de Nelas** -----

**(22/20140226)3.4.RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AO ACADÉMICO BASKET CLUBE DE NELAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, APROVADO EM REUNIÃO DE 10/09/2013**

---- Presente a informação interna n.º 2159, datada de 21 de fevereiro de 2014, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ratificação de Despacho para pagamento urgente de apoio financeiro -----

---- Por deliberação da Câmara Municipal de 10/09/2013, foi aprovado o Contrato de Desenvolvimento Desportivo com o Académico Basket Clube de Nelas, com um apoio financeiro de 32.000,00 €, dos quais foram pagos 16.000,00 €. Perante a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> para se proceder ao pagamento urgente de mais 8.000,00 €, até 21/02, informo V. Ex.<sup>a</sup> que, dispõe o n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, este ato seja ratificado na primeira reunião da Câmara Municipal a realizar. -----

---- É o que me cumpre informar, à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>” -----

---- Na informação atrás referida encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de fevereiro de 2014, que a seguir se transcreve: -----

---- “Concordo.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho para pagamento do subsídio, no valor de 8.000,00 euros ao Académico Basket Clube de Nelas, no âmbito do Contrato-



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

Programa de Desenvolvimento Desportivo, aprovado em reunião de Câmara, realizada em 10 de setembro de 2013, exarado na informação interna n.º 2159, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, acima transcrita. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

#### 4 – DIVERSOS

##### **(23/20140226)4.1.COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI N.º 7/2003, DE 15 DE JANEIRO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2091, datada de 18 de fevereiro de 2014, da Unidade Orgânica de Serviços Educativos, que a seguir se transcreve: -----

---- “Constituição do Conselho Municipal de Educação -----

---- Para proceder à constituição do Conselho Municipal de Educação de Nelas de acordo com o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e com base na comunidade e oferta educativa do Concelho de Nelas, informa-se V. Ex.<sup>a</sup> que o referido órgão deve ser constituído por: -----

- a) O Presidente da Câmara Municipal de Nelas; -----
  - b) O Presidente da Assembleia Municipal; -----
  - c) O Vereador responsável pela Educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos; -----
  - d) O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho; -----
  - e) Um representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público; -----
  - f) Um representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público; -----
  - g) Um representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública; -----
  - h) Um representante dos Estabelecimentos de Ensino Básico Privados; -----
  - i) Dois representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação; -----
  - j) Um representante das Associações de Estudantes; -----
  - k) Um representante das Instituições Particulares e de Solidariedade Social que desenvolvem actividade na área da educação; -----
  - l) Um representante dos Serviços Públicos de Saúde; -----
  - m) Um representante dos Serviços de Segurança Social; -----
  - n) Um representante dos serviços de Emprego e Formação Profissional; -----
  - o) Um representante dos serviços públicos da área da Juventude e do Desporto; -----
  - p) Um representante das Forças de Segurança; -----
  - q) Um representante do Conselho Municipal de Juventude. -----
- Quanto cumpre informar, à vossa consideração.” -----

---- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Executivo Municipal quer fazer a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação no próximo mês de março, convocando as entidades, as quais, na primeira reunião, far-se-ão representar pelos seus representantes e, de futuro, serão esses representantes a vir às reuniões. Nessa primeira reunião vai discutir-se a fusão das Freguesias de Aguieira e Carvalhal Redondo, visto que, presentemente, os alunos de Aguieira estão matriculados no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim e os alunos de Carvalhal Redondo estão matriculados no Agrupamento de Escolas de Nelas e que não

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

fique nenhuma dúvida que o Executivo Municipal quer manter os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que isso era o que todos os Senhores Vereadores queriam. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira referiu que houve alteração das unidades orgânicas do Ministério da Educação e Ciência (MEC) tendo a mesma extinguido a Direção Regional de Educação do Centro (DREC). No entanto, foi criada a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro, mantendo quase na totalidade as competências da DREC. Entendia, por isso, que da composição do Conselho Municipal de Educação deveria fazer parte alguém que representasse o MEC com competência na área do Município, ou quem este designar em sua substituição, até porque a lei que cria o Conselho Municipal de Educação, mantém esta entidade na sua constituição. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques afirmou que esta alteração à Lei inicial vem retirar uns elementos e colocar outros e que, em sua opinião, o Executivo Municipal pode convidar outras pessoas para a composição do Conselho Municipal de Educação e nessa primeira reunião poderá haver sugestões de convidar ainda mais pessoas para a composição do mesmo. -----

---- O Senhor Presidente propôs à Câmara que se incluía na composição do Conselho Municipal de Educação o diretor regional de educação com competência na área do Município, ou quem este designar em sua substituição e que na primeira reunião do referido Conselho os parceiros possam sugerir, para posterior aprovação, a inclusão no mesmo Conselho de outras entidades. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação, constante na informação interna n.º 2091, da Unidade Orgânica dos Serviços Educativos, atrás descrita, com a inclusão do diretor regional de educação com competência na área do Município, ou quem este designar em sua substituição e de outras entidades sugeridas pelos parceiros quando se realizar a primeira reunião do referido Conselho Municipal de Educação. -----

#### **(24/20140226)4.2.CORTE DE TRÂNSITO NAS VILAS DE NELAS E CANAS DE SENHORIM, NOS DIAS 2 E 4 DE MARÇO DE 2014, NO ÂMBITO DOS FESTEJOS DE CARNAVAL – APROVAÇÃO**

---- Presente uma informação, datada de 26 de fevereiro de 2014, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Corte de trânsito durante os festejos de Carnaval em Nelas e Canas de Senhorim -----

---- Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, aprovado pela Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e republicado pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, a utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal ou colocar restrições ao trânsito dos peões nos passeios só é permitida desde que autorizada pelas entidades competentes, e com a correspondente aplicação local de sinalização temporária e identificação de obstáculos. -----

---- Em consonância com a referida norma do Código da Estrada, o artigo 10.º n.º1 do Regulamento de Trânsito do Município de Nelas determina que, a Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou com base em solicitações de entidades externas, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verificarem,



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

### Reunião de 26/02/2014

designadamente, festejos ou outras ocorrências que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar, devendo tais condicionamentos ser comunicados à autoridade policial local, isto é à Guarda Nacional Republicana, e publicitados pelos meios adequados. --

---- Assim, de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea qq) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal administrar o domínio público municipal, integrando-se no domínio público municipal, designadamente, as estradas e caminhos municipais, as ruas, as praças e os jardins. -----

---- Posto isto, em virtude da realização dos festejos carnavalescos de 2014, a circulação rodoviária em Nelas e Canas de Senhorim estará condicionada, a exemplo dos anos anteriores, devido ao desfile de corsos nos dias 2 de março (domingo), 3 de março (segunda-feira e apenas em Canas de Senhorim) e 4 de março (terça-feira). -----

---- Em Nelas: -----

---- Das 14h30 às 18h00 proceder-se-á ao encerramento das ruas: -----

---- - Largo de São Pedro; - Largo da Câmara; - Av. João XXIII; - Rua Luís de Camões; - Rua Gago Coutinho. -----

---- Trajeto da Associação do Cimo do Povo: Recinto da Associação, Largo de São Pedro, Largo da Câmara, Av. João XXIII, Rua Luís de Camões, Rua Gago Coutinho, Largo da Câmara, Largo de São Pedro, Recinto da Associação. -----

---- Trajeto da Associação do Bairro da Igreja: Recinto da Associação, Av. João XXIII, Largo da Câmara, Av. João XXIII, Rua Luís de Camões, Rua Gago Coutinho, Largo da Câmara, Av. João XXIII, Recinto da Associação. -----

---- Em Canas de Senhorim (dias 2 e 4 de março): Das 14h00 às 19h00 (prolongando-se até às 19h30 no dia 4 de março) proceder-se-á ao encerramento das ruas: - Rua da Estação, com início junto ao cemitério; - Rua do Rossio; - Rua Arquiteto Keil do Amaral; - Rua do Paço; - Rua Abade Dourado; - Avenida da Igreja; - Av. Eng.º Dionísio Augusto Cunha; - Rua Maria Olívia Barbosa Reis; - Rua Dr. Abílio Monteiro. -----

---- Horário previsto para início: entre as 14h00 e as 14h30; -----

---- Horário previsto para finalizar: cerca das 19h00. -----

---- No domingo, a Associação do Paço desce pela Rua Dr. José Madeira Lobo até ao Largo Abreu Madeira, onde concentra para depois iniciar o corso, subindo pela Rua do Paço até à EB2,3 de Canas de Senhorim (ao contrário do que consta do mapa); -----

---- Ambas as Associações passam, no domingo, na Av. Eng.º Dionísio Augusto Cunha uma única vez, porém, enquanto a Associação do Paço passa logo no início do seu corso, a Associação do Rossio, passa somente no final do seu corso, ou seja, não se cruzando ali. -----

---- Conforme mapa em anexo, que faz parte integrante desta informação (elaborado conjuntamente com as Associações responsáveis pela organização do Carnaval em Nelas e Canas de Senhorim). -----

---- Em Canas de Senhorim (dia 3 de março, das 14h30 às 17h30): -Haverá condicionamento de trânsito na Rua do Rossio, junto às “Quatro Esquinas”; Rua Arquiteto Keil do Amaral, Rua do Paço, Rua Abade Dourado e Avenida da Igreja. -----

---- De referir que, os trajetos poderão estar sujeitos a alterações de última hora. -----

---- Convictos da importância destas medidas para o sucesso da realização dos Carnavais de Nelas e Canas de Senhorim, apela-se à compreensão de todos os munícipes face aos incómodos que esta situação poderá causar. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

---- Desta situação, será dado conhecimento aos Comandantes do Posto da GNR de Nelas e de Canas de Senhorim.” -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o Carnaval é uma atividade de interesse municipal e que era ridículo sequer pensar-se em restrições nesta atividade, apoiando integralmente as associações que organizam os cursos carnavalescos, como por exemplo com um adiantamento de um subsídio a cada uma de cinco mil euros. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, uma vez que era ele que estava a acompanhar diretamente a situação em causa. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que, como era a primeira vez que este assunto era presente a uma reunião de Câmara, tinha reunido com as associações que organizam os cursos carnavalescos, com as forças de segurança do Concelho e com as direções dos Bombeiros Voluntários onde foram tratadas as questões do corte de trânsito nas Vilas de Nelas e de Canas de Senhorim, cujos mapas foram elaborados pelo Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Mangualde, onde houve também intervenção direta da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara leu parte da informação, atrás descrita. Afirmo ser bom para o espetáculo de Carnaval haver corte do trânsito com a devida organização e horários nalgumas ruas das Vilas de Nelas e Canas de Senhorim e no evento que vai realizar-se em Nelas e em Canas e informou que iria conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no próximo dia 04 de março de 2014, Terça-feira de Carnaval. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o corte de trânsito nas Vilas de Nelas e Canas de Senhorim, nos dias 2 e 4 de março de 2014, no âmbito dos Festejos de Carnaval e nos termos propostos na informação do Senhor Presidente, acima descrita. -----

## 5 – CONTABILIDADE

### 5.1.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 1, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 1, DE 2014 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2014, n.º 1, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2014, n.º 1, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira solicitou esclarecimentos acerca de diversas rubricas inscritas na modificação ao Orçamento Municipal n.º 1, para o ano de 2014, tendo-lhe sido prestados pela Senhora Dr.ª Célia Tavares. -----

## 6 - OBRAS PARTICULARES

### 6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

#### 6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

Reunião de 26/02/2014

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 06 e 19 de fevereiro de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 06 e 19 de fevereiro de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares - Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 06 e 19 de fevereiro de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

#### **(25/20140226)6.2.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: CASAL, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM. REQUERENTES: MARIA JUDITE REGALO PIRES LOUREIRO, MÁRIO JOSÉ GONÇALVES REGALO E LUÍS ALBERTO REGALO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1217, datada de 31 de janeiro de 2014, da Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Processo n.º 2014/A14P02/2. Registo de entrada n.º 1175, com data de 30/01/2014. Requerentes: Maria Judite Regalo Pires Loureiro, Mário José Gonçalves Regalo e Luís Alberto Regalo. Local: Canas de Senhorim. Pedido: Pedido de parecer sobre constituição de compropriedade de um prédio rústico, do artigo 2052, da Freguesia de Canas de Senhorim. ---

---- Parecer Técnico: -----

---- I. Solicitação dos Requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. ----

---- II. Parecer dos Serviços: -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

---- 1. Os três requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de propriedade de terreno rústico, sito ao “Casal”, artigo 2052, localizado em Canas de Senhorim, sendo  $\frac{1}{3}$  a favor de cada um. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de propriedade não conduz ao fracionamento físico de propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>ª</sup>. -----

---- O Senhor Presidente prestou um breve esclarecimento sobre este assunto e sobre o assunto do ponto seguinte. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de propriedade, em nome dos requerentes Maria Judite Regalo Pires Loureiro, Mário José Gonçalves Regalo e Luís Alberto Regalo, de um prédio rústico, sito ao “Casal”, em Canas de Senhorim, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Canas de Senhorim, sob o artigo número 2052, sendo  $\frac{1}{3}$  a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1217, da Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----

**(26/20140226)6.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: VALE DO TOMÉ, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM. REQUERENTES: MARIA JUDITE REGALO PIRES LOUREIRO, MÁRIO JOSÉ GONÇALVES REGALO E LUÍS ALBERTO REGALO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1224, datada de 31 de janeiro de 2014, da Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de propriedade de um terreno rústico – Processo n.º 2014/A14P02/1. Registo de entrada n.º 1174, com data de 30/01/2014. Requerentes: Maria Judite Regalo Pires Loureiro, Mário José Gonçalves Regalo e Luís Alberto Regalo. Local: Canas de Senhorim. Pedido: Pedido de parecer sobre constituição de propriedade de um prédio rústico, do artigo matricial 9664, da Freguesia de Canas de Senhorim. -----

---- Parecer Técnico: -----

---- I. Solicitação dos Requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. ----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os três requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de propriedade de terreno rústico, sito ao “Vale do Tomé”, artigo 9664, localizado em Canas de Senhorim, sendo  $\frac{1}{3}$  a favor de cada um. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico de propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>ª</sup>” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome dos requerentes Maria Judite Regalo Pires Loureiro, Mário José Gonçalves Regalo e Luís Alberto Regalo, de um prédio rústico, sito ao “Vale do Tomé”, em Canas de Senhorim, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Canas de Senhorim, sob o artigo número 9664, sendo 1/3 a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1224, da Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita.

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que as informações referentes a este ponto e ao ponto anterior, estavam muito bem feitas em termos de assinaturas e despachos. -----

### 7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

#### **(27/20140226)7.1.COMUNICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO DE GPL DA CLASSE B2 (CAPACIDADE UNITÁRIA DE 4,30M<sup>3</sup>) E RESPECTIVO RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. LOCAL: FONTE DO OURO, EM NELAS. REQUERENTE: REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A. – AUTORIZAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1871, datada de 10 de fevereiro de 2014, da Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Comunicação de instalação de reservatório subterrâneo de GPL da classe B2 (capacidade unitária de 4,30m<sup>3</sup>) e respetivo ramal de distribuição. Local: Fonte de Ouro, localidade de Nelas, Freguesia de Nelas. Requerente: Repsol Gás Portugal, S.A. Processo: 20/1/2014 -----

---- I – Solicitação do requerente: -----

---- 1. A empresa requerente comunica a instalação de reservatório enterrado de GPL da classe B2, com capacidade de 4,30 m<sup>3</sup>, nas instalações pecuárias da empresa Sociedade Agrícola da Fonte do Ouro, Ld.<sup>a</sup>, sita na “Fonte do Ouro”, na localidade de Nelas -----

---- II. Enquadramento legal: -----

---- 1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro, que estabeleceu os procedimentos e as competências do licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, é da competência da Câmara Municipal (artigo 5.º) o licenciamento: -----

---- Anexo III - Classe B2: -----

---- Embora não sujeitas a licenciamento, ficam, no entanto, obrigadas ao cumprimento do previsto no artigo 21.º, da Portaria 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro, a seguinte instalação: -----

---- a) Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1.500 m<sup>3</sup> e inferior a 4,5 m<sup>3</sup>; -



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

---- - As instalações de classes B1 e B2, sem prejuízo do cumprimento dos regulamentos de segurança aplicáveis, não ficam sujeitas a licenciamento. -----

---- - Não obstante o disposto no número anterior, o proprietário das instalações de classe B2 deve entregar na respetiva câmara municipal um processo, constituído pelos seguintes elementos referentes à instalação: -----

---- a) Identificação do proprietário, localização da instalação e direito à utilização do terreno; -----

---- b) Caracterização da instalação; -----

---- c) Certificado de inspeção das instalações emitido por uma EI (entidade inspetora) reconhecida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) respeitante ao cumprimento das regras de segurança; -----

---- d) Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio; -----

---- e) Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de maio. -----

---- 3 - O processo referido no número anterior deve ser entregue antes do início da exploração. -----

---- III. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O pedido de instalação de reservatório GPL da classe B2 encontra-se devidamente instruído. Assim, nos termos do n.º 3, artigo 21.º, da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro, não vejo inconveniente na pretensão, o requerente poderá dar início á exploração. -----

---- Nota: Pelo facto de se tratar de uma simples comunicação, isenta de licença ou comunicação prévia, enviar cópia desta informação a empresa requerente. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente da Câmara leu parte da informação atrás descrita. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação de um reservatório subterrâneo de GPL da classe B2 (capacidade unitária de 4,30m<sup>3</sup>) e respetivo ramal de distribuição, sito nas instalações pecuárias da empresa Sociedade Agrícola da Fonte do Ouro, Ld.<sup>a</sup>, sita na Fonte do Ouro, em Nelas, em que é requerente a firma Repsol Gás Portugal, S.A., a que se refere o processo n.º 20/1/2014, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1871, da Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

## **7.2.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente isenções atribuídas conforme artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros Regulamentos, e licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído, cujo documento fica anexo à ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

Reunião de 26/02/2014  
**8 - OUTROS ASSUNTOS**

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o Executivo Municipal estava a acompanhar com total empenhamento e interesse os projetos de investimento para o Concelho de Nelas de que falava alguma comunicação social, mas dos quais só se deve falar neles depois de concretizados e não olhar a tudo que vem escrito e especulado na comunicação social, mas que tudo ia fazer para que os referidos projetos de investimento se concretizassem. Entendendo que só se deveria falar de investimento e criação de postos de trabalho quando tal estivesse assegurado, reafirmou que era o que poderia nesta altura dizer sobre tais assuntos.---

**9 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- O Senhor Presidente abriu o Período aberto ao Público, pedindo a quem estivesse interessado para se inscrever, mas que não se dirigissem diretamente a cada um dos Senhores Vereadores, nem comentassem deliberações tomadas na presente reunião. -----

---- Interveio o Senhor **Arlindo Rodrigues Duarte**, residente em Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim, começando por cumprimentar todos os presentes na sala e afirmou que, após as últimas eleições autárquicas, passou a ser um simples cidadão, com ideias próprias, que não falava contra as pessoas porque são suas amigas, falava apenas em prol do desenvolvimento do Concelho de Nelas. Ficava satisfeito pelo facto do Senhor Presidente da Câmara estar a trabalhar no problema da falta de médicos no Centro de Saúde de Canas de Senhorim. Questionou quanto é que o Executivo Municipal iria pagar às televisões pela divulgação do Carnaval do Concelho de Nelas e qual o valor total dos subsídios atribuídos às associações que organizam os cursos carnavalescos. Ainda sobre o Carnaval, afirmou que a Guarda Nacional Republicana tinha sugerido que não se cortassem ao trânsito as ruas em Canas de Senhorim, mas que alguém lhes disse que não era bem assim. Afirmou estar satisfeito pelo aumento dos postos de trabalho criados pela firma LusoFinsa. Sobre o pavilhão sem licenciamento sito na Zona Industrial 1, de Nelas, ficou satisfeito pelo Executivo Municipal estar a tratar do assunto e que ficava chocado pelo facto do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques ter afirmado numa outra reunião que havia mais fábricas e pavilhões ilegais e pediu para o Executivo Municipal analisar esses casos. Agradeceu, em seu nome pessoal e em nome da população da Urgeiriça, o excelente trabalho realizado pelo Executivo Municipal na reparação da Rua do Freixieiro, em Canas de Senhorim, a qual ele tinha apelidado de Ribeira da Pantanha 2, o que dificultava a ida das crianças para a escola, pois agora quando chove já não há água nessa rua. Alertou para a falta de iluminação pública na Av.<sup>a</sup> António João Pais Miranda, em Canas de Senhorim. De seguida, falou no problema dos cemitérios, tendo conhecimento que muitos se encontram quase esgotados, que sabia que o Executivo Municipal não tinha dinheiro, mas que deviam analisar primeiro os terrenos antes de os comprar pois sabia que muitos deles não eram próprios para cemitérios. De seguida, propôs ao Executivo Municipal a criação de bolsas de estudo aos melhores cinco alunos do Agrupamento de Escolas de Nelas e aos melhores cinco alunos do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, no valor de mil euros a cada aluno, o que daria um encargo anual, no primeiro ano de dez mil euros, no segundo ano vinte mil euros, e assim sucessivamente. Alertou para o facto de ter conhecimento que havia pessoas que alargavam as suas casas



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

particulares para terrenos públicos, mas que o anterior Executivo Municipal, por uma questão de caça ao voto, não analisou esse problema. Informou que em Vale de Madeiros existe uma rua denominada Vale da Ovelha, ou Colmeia Velha, que no terreno existe uma coisa e nos mapas topográficos existe outra coisa diferente e em que metade da rua tem um muro e a outra parte está meia ocupada. Gostaria que o Executivo Municipal criasse um banco alimentar para apoiar idosos e crianças pois sabia que, infelizmente, muitas crianças vão para a escola sem tomar o pequeno-almoço e assim as escolas poderiam fornecer também o pequeno-almoço a essas crianças. -----

---- Interveio a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques esclarecendo o Senhor Arlindo Rodrigues Duarte no sentido de que este último assunto, criação de banco alimentar, está a ser tratado com a Associação de Encarregados de Educação, dando às crianças sinalizadas uma refeição da manhã, isto no âmbito do Programa Pera. -----

---- Interveio, novamente, o Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, solicitando ao Executivo Municipal, que fosse criado o cheque farmácia, cheque esse que seria utilizado pelos idosos com dificuldades económicas nas farmácias do Concelho de Nelas. Por último, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fiscalizasse o horário de trabalho dos funcionários das Juntas de Freguesia. -----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que tem chovido muito e há muitos problemas para resolver ao nível de limpeza de caminhos e de estradas, pois que até pediu à CP, que anda em trabalhos na Linha da Beira Alta, os seus materiais resultantes das obras, para aplicar nos caminhos municipais. Em relação aos cemitérios informou o referido munícipe que também mantido contactos com as Juntas de Freguesia. Assim, no caso da Lapa do Lobo já há terreno disponível e a obra vai começar, no caso de Canas de Senhorim está à espera que a Junta de Freguesia lhe indique um terreno disponível. Em relação às bolsas de estudo, pensa que esse assunto poderá ser encaminhado para a Fundação Lapa do Lobo, que já tem concedido algumas bolsas. Que existem apoios socais e que ele próprio, na sua formação, foi um bolseiro que beneficiou desses apoios. Afirmou, também, que todos os recursos disponíveis estão a ser canalizados para a criação de postos de trabalho e para reparações de estruturas e equipamentos degradados ou avariados. Informou que por exemplo, a ETAR n.º 2, de Nelas, está há muitos anos sem qualquer motor que permita o seu funcionamento. Em relação à criação de um banco alimentar informou que já existe uma equipa mobilizada para tratar com mais cuidado desse problema. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, futuramente, vai haver uma intervenção de forma mais permanente a nível de esgotos. Em relação à iluminação pública do Concelho de Nelas tem havido uma certa “décalage” pois a EDP ainda anda a reparar situações de quedas de árvores de há dois meses atrás. Que o Executivo Municipal está a alterar toda a rede de iluminação pública, visto que as lâmpadas ligam e desligam através de um relógio astronómico e tem havido um desfasamento de tempo relativamente ao nascer e ao pôr-do-sol. Foi pedida á EDP essa correção, prevendo-se uma redução desse desfasamento de tempo em cerca de trinta minutos. Está a ser feito um levantamento georreferenciado para se ver onde se deve ligar e desligar as luminárias. -----

---- Interveio, de seguida, o Senhor **João Rijo**, Presidente da Direção do Núcleo Dão Nelas, o qual começou por saudar todos os presentes na sala. Pediu ao Executivo Municipal para que haja uma limpeza mais profunda de matos e caminhos rurais, apesar do atual Executivo já ter

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

feito alguma coisa nesse sentido. Em relação à iluminação pública informou que a mesma está desfasada da realidade cerca de uma hora, o que provoca um desperdício de energia. Alertou para o fato dos automóveis circularem na Vila de Nelas demasiado depressa podendo provocar atropelamentos, mesmo nas passeadeiras. Falou sobre os animais abandonados e questionou o Executivo Municipal no sentido de saber se havia intenção de construção de canis e gatis. Questionou também o Executivo no sentido de saber qual a envolvimento da Câmara Municipal na vinda da empresa “Aquinos” para o Concelho de Nelas para as instalações da antiga firma “Johnson Controls”. Por último, questionou o Executivo Municipal no sentido de saber quantas associações locais recebem subsídios e qual o seu montante, pois, em seu entender, os subsídios vão todos para o futebol e o ciclismo fica para trás. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou o munícipe João Rijo que a limpeza de bermas e caminhos agrícolas tem de ser feita com tempo bom, que já há vários anos que não há bermas limpas, pois a água circula no meio das estradas quando chove. Após a limpeza das bermas da estrada Canas de Senhorim-Carvalho Redondo-Santar, louvou a ação dos Bombeiros na lavagem das mesmas. Informou, também, que o Município de Nelas recentemente pretendeu aderir à candidatura de eficiência energética promovida pela CIM Viseu Dão Lafões, alterando a posição assumida em Setembro passado pelo executivo anterior. Em relação às passeadeiras, elas têm que ser pintadas com uma tinta própria, que é muito cara, pois as tintas de água, que têm sido aplicadas, apenas duram uma semana. Informou também que o Senhor Vice-Presidente pediu a todas as associações que recebem apoios municipais para apresentarem um relatório de atividades. Quanto à empresa “Aquinos”, nada mais pode dizer, a não ser desejar que esse projeto se concretize. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou que o Executivo Municipal pediu à EDP para ligar e desligar as lâmpadas todas à mesma hora, por via dos relógios astronómicos.

---- O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor João Rijo que foi construído um canil, entre Sátão e Aguiar da Beira destinado à recolha e tratamento dos canídeos dos Concelhos de Sátão, Aguiar da Beira e Mangualde, onde os cães ficam durante nove dias e depois são abatidos, o que chocou o nosso veterinário e assim vai ser estudada e executada a construção de um canil e gatil em terrenos da Quinta da Cerca, e que com os seus objetivos não conflitue, e ainda assegurar toda a dignidade na fase terminal, quando for o caso, dos referidos animais.

--- Interveio o Senhor **Joaquim Loureiro Lopes**, de Moreira de Cima, afirmando que no tempo do anterior Executivo Municipal, em que era Presidente da Junta de Freguesia de Moreira o Senhor José Fernandes da Costa, foi alcatroada uma estrada junto a um pavilhão e havia um tubo a fornecer água a várias casas e agora a ponta do tubo desapareceu e que o Executivo Municipal anterior é que sabia o que é que se tinha passado. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Joaquim Loureiro Lopes que o atual Executivo Municipal ia averiguar esse assunto, bem com o problema do património degradado, com muitas casas a cair em Moreira. -----

---- O Senhor Joaquim Loureiro Lopes informou ainda o Executivo Municipal que as lâmpadas apagam-se em horas diferentes em Moreira de Cima e em Moreira de Baixo. -----

**ENCERRAMENTO**



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

**Fls.** \_\_\_\_\_

Reunião de 26/02/2014

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e dezoito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira,

\_\_\_\_\_